

OFÍCIO 331/2019

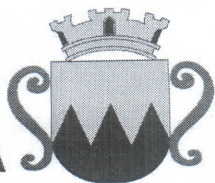
Ouro Preto, 15 de abril de 2019

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício nº 011/2019/SMDS**, da Secretaria Municipal de Defesa Social, contendo resposta às **Representações nº 25 e 27/19** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício nº 042/2019**, da OUROTRAN, contendo resposta às **Indicações nº 32 e 38/2019** de autoria dos Vereadores Geraldo Mendes e Vantuir Antônio da Silva, respectivamente;
- **CI nº 0199/2019**, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta a **Indicação nº 51/2019** de autoria do Vereador Mercinho;
- **CI nº 091/2019**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta a **Indicação nº 52/2019** de autoria do Vereador José Geraldo Muniz;
- **Ofício 333/2019**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta a **Indicação nº 55/2019** de autoria do Vereador Thiago Mapa;
- **CI nº 0200/2019**, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta a **Indicação nº 75/2019** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício 332/2019**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta a **Indicação nº 93/2019** de autoria dos Vereadores Chiquinho de Assis, Regina Braga e Maurício Moreira;
- **OF nº 042/SETIC/2019**, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, contendo resposta ao **Requerimento nº 269/2017** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Comunicação Interna 2403/2019**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, contendo resposta aos **Requerimentos nº 312 e 316/2018** de autoria dos Vereadores Chiquinho de Assis e Regina Braga, respectivamente;
- **CI nº 084/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 07/2019** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **OF SETIC nº 45/2019**, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, contendo resposta ao **Requerimento nº 11/2019** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;



- **Ofício nº 64/2019**, do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE-OP, contendo resposta ao **Requerimento nº 65/2019** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **CI nº 092/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 66/2019** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **OF SETIC nº 46/2019**, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, contendo resposta ao **Requerimento nº 68/2019** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **CI nº 201/2019**, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta aos **Requerimentos nº 70 e 72/2019** de autoria dos Vereadores Marquinho do Esporte e Regina Braga, respectivamente;
- **CI nº 093/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 78/2019** de autoria do Vereador José Geraldo Muniz;
- **SEMMA-OFÍCIO 152/2019**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta ao **Requerimento nº 87/2019** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **SEMMA-OFÍCIO 149/2019**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta ao **Requerimento nº 88/2019** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Ofício datado de 03 de abril de 2019**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta ao **Requerimento nº 89/2019** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Ofício 328/2019**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta aos **Requerimentos nº 99 e 104/2019 (Vereador Geraldo Mendes) e 108/2019 (Vereadora Regina Braga)**;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

SEMMA – OFICIO 152/2019

Ouro Preto, 12 de abril de 2019.

Ilmo Sr.


Andre Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos por meio deste, encaminhar a resposta ao **Requerimento nº87/2019** da Câmara Municipal, sobre o processo de autorização para supressão de um Bambuzal situado à Rua do Matoso em Cachoeira do Campo. Informamos que, foi feita a vistoria e autorizado o corte. Sem mais para o momento, estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Aline Gonçalves Coelho
Técnica agrícola
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Azelanja Oliveira
Diretora Interina de Áreas Protegidas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Antenor Rodrigues Barbosa Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ouro Preto, AUTORIZA o Sr. Rodrigo de Andrade Vieira, a executar o CORTE, de um Bambuzal, localizado à Rua Do Matoso, nº295, São José, Cachoeira do Campo, Município de Ouro Preto/MG.

Informamos que esta autorização não dispensa o requerente de quaisquer outras exigências das legislações vigentes.

Observação:

1. A execução do corte ou a contratação para a execução do mesmo é de responsabilidade do solicitante visto a Prefeitura Municipal de Ouro Preto não prestar este tipo de serviço.

Ouro Preto 12 de abril de 2019.


Aline Gonçalves Coelho
Técnica agrícola
Secretaria Municipal de Meio Ambiente


Azelânja Oliveira
Diretora Interina de Áreas Protegidas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente


Antenor Rodrigues Barbosa Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Esta autorização tem validade de 180 dias a partir desta data.



SOLICITAÇÃO DE VISTORIA PARA PODA/CORTE DE ARVORES E L
DE TERRENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE OURO PRETO –

Praça Américo Loj
(31) 3559 3246, (31) 3559 3356, (3

Proprietário: Rodrigo de Andrade Vieira

Requerente:

Telefone para contato: 984871663 - ligar quando tiver autori

Localização da árvore: Rua: DO MATOSO, 295
Bairro: São José - Cachoeira do campo
Referência: (Açude)

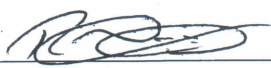
Serviço solicitado: Poda Corte | Limpeza de terreno

Espécie / quantidade:

Situação de perigo: Perigo Iminente
 Perigo Presumível
Outros:

IPTU - 02.02.005.0140.001

**Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade destas informações constitui crime, na forma do artigo 299 do Código Penal.*

Data: 04/04/19 
Proprietário ou requerente

- Documentação Exigida
- Autorização autenticada do proprietário quando o requerente não for o mesmo.
 - Se condomínio: cópia da ata de reunião de condôminos aprovando o corte / poda.
 - Obra nova: cópia do alvará de construção expedido pela Secretaria de Patrimônio e Desenvolvi dentro do prazo de validade de execução.
 - Documento que comprove a propriedade (IPTU, Certidão de Cartório, Contrato de Con autenticado em Cartório).
 - Documento de identidade do proprietário e do requerente.
 - Comprovante da taxa devidamente paga junto à Prefeitura Municipal de Ouro Preto (Secretaria d

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO			
GUIA DE RECOLHIMENTO DE TAXA DIVERSAS			Exercício: 2019
REFERENCIA	Número da Guia:	214	Parcela: Única
	Vencimento: 19-04-2019	Pagável até: 19-04-2019	Período Início: 04-04-2019
Contribuinte: 24662 - RODRIGO DE ANDRADE VIEIRA Endereço: R DOMINGOS DE ABREU, 13 Bairro: BARRA Distrito: OURO PRETO Cidade: OURO PRETO-MG CEP: 35.400-000 CNPJ/CPF: 889.797.686-72 Atividade			
Itens			Valor R\$
TD	Licença para corte de espécime arborea (por laudo/licença)	Quantidade: 1,0000	36,91
TOTAL DA GUIA:			36,91

Índice de Atualização

Mensagens:

Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE TAXA DIVERSAS				Exercício: 2019
REFERENCIA	Número da Guia:	214	Parcela: Única	
	Vencimento: 19-04-2019	Pagável até: 19-04-2019	Período: 04-04-2019 à 04-04-2019	
Contribuinte: 24662 - RODRIGO DE ANDRADE VIEIRA Endereço: R DOMINGOS DE ABREU, 13 Bairro: BARRA Cidade: OURO PRETO-MG CEP: 35.400-000 CNPJ/CPF: 889.797.686-72			Total Parcela: 36,91 Correção Monet.: Multa: Juros: 0,00 Desconto: 0,00 Total Guia: 36,91	

8167000000-2 36913027201-5 90419000057-3 58712190060-5

§rd!!!\$f.#i"{J{!&lx-4!}"


COMARCA DE OURO PRETO - MG

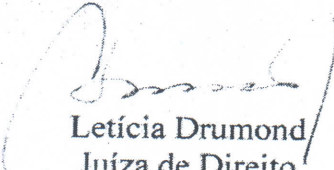
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

39
9

TERMO DE COMPROMISSO

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2015, nesta cidade, na Secretaria da 1ª Vara Cível, onde se achava a Exma. Sra. Doutora Letícia Drumond, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, em substituição Legal à Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, comigo escrivã de seu cargo ao final assinado, aí compareceu Rodrigo de Andrade Vieira, brasileiro, portador do CPF 889.797.686-72 e RG MG- 6184722, residente e domiciliado na Rua Domingos de Abreu, nº 13, Bairro Barra, nesta cidade de Ouro Preto, MG, neste ato representado por seu advogado, Dr Sérgio Lellis Santiago de Júnior, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 40.763. A quem a MMª Juíza nomeou inventariante dos bens deixados por ILVA FERREIRA VIEIRA que era portadora do CPF nº 421.471.236-68 e RG nº 673.920 SSP/MG falecida no dia 17 de junho de 2015, nos autos do INVENTÁRIO ajuizado perante este Juízo e Secretaria com o número 0461.15.0061491. Aceito por ele o compromisso, assim o prometeu cumprir, sem dolo e sem malícia em boa e sã consciência, bem e fielmente as funções de seu cargo. Para constar, lavrou-se este termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Eu,  Isabel Tolentina de Freitas, Escrivã Judicial, o subscrevi.


Letícia Drumond
Juíza de Direito


P/Inventariante, Sérgio Lellis Santiago Junior